



# JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE BOA VENTURA – ESTADO DA PARAÍBA

Ano: XVI Edição Especial Lei Municipal N.º 081/97

10 de junho de 2019



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA  
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE –CMDCA-  
BOA VENTURA –PB

## RESOLUÇÃO 008/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Boa Ventura – PB, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na lei federal N° 8.069/1990 e pela Lei Municipal n°335/2019, de 25 de Março de 2019, conforme disposto no Edital 001/2019 que dispõe sobre o Processo de Escolha para o Conselho Tutelar do Município de Boa Ventura-PB e através de Deliberações do Conselho, em Reunião Ordinária, realizada dia 10 de Junho de 2019, **RESOLVE:**

### RESOLVE:

Art. 1º- Publicar a lista preliminar com o nome dos candidatos com inscrição deferida em ordem alfabética.

Art. 2º- Convocar todos os candidatos com inscrição deferida para uma reunião dia 17 de junho do corrente ano, às 10:00h, na sede da Escola Municipal Maria Baraúna.

ANEXO I	
NOME	SITUAÇÃO
Adriana Alves Estevão Alvarenga	DEFERIDO
Aldeci Soares de Oliveira	DEFERIDO
Ana Paula Alves Porcino	DEFERIDO
Anderson Fernandes de Sousa	DEFERIDO
Cid da Silva Alves Gomes	DEFERIDO
Damião Faustino dos Santos	DEFERIDO
Eraldo Bento da Silva	DEFERIDO
Fabício Caetano Leite	DEFERIDO
Gilberto Ramalho de Sousa	DEFERIDO
Glória Gabriela Moreno de Oliveira	DEFERIDO
Janaide Paulino Bento	DEFERIDO
Janaina Pereira Henrique	DEFERIDO
Josefa Madalena de Freitas Valeriano	DEFERIDO
Josefa Pereira Andrade	DEFERIDO
Patrícia Prudêncio da Silva	DEFERIDO

Este Resolução entrará em vigor na data de sua Publicação.

Boa Ventura, 10 de Junho de 2019.

*Valéria Amanda Jefonimo Pereira*  
Valéria Amanda Jefonimo Pereira  
Presidente do CMDCA de Boa Ventura - PB